



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 248/2021
DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

Concede licença para tratamento da própria saúde a estagiário de Nível Médio.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições previstas no art. 35, I, "e" e "s" da Lei Complementar 02/90 e art. 14, I, da Portaria nº 821/2010, de 20 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à estagiária de Nível Médio Riverlly Moura Amaro dos Santos licença de 07 (sete) dias para tratamento da própria saúde, no período de 29/01/2021 a 04/02/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 29 de janeiro de 2021, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Manoel Cabral Machado Neto
Procurador-Geral de Justiça